

## - Elementos Instrutórios -

# OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESTALEIROS DE OBRAS – OBRAS SUJEITAS A CONTROLO PRÉVIO – Prorrogação do prazo da licença de ocupação da via pública

Definidos através dos seguintes diplomas legais e regulamentares aplicáveis:

Regulamento de Ocupação da Via Pública com Estaleiros de Obras (Deliberação n.º 263/AML/2014, publicada no Boletim Municipal n.º 1079, 2.º Suplemento, de 23 de outubro de 2014) - ROVPEO

Guia de Apoio Técnico (ilustrado) do Regulamento de Ocupação da Via Pública com Estaleiros de Obra (Deliberação n.º 263/AML/2014, publicada no Boletim Municipal n.º 1079, 2.º Suplemento, de 23 de outubro de 2014, Despacho n.º P/21/GVMS/14)

N.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação - RJUE

Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Lisboa (RMUEL) com republicação aprovada na 2.ª Série do Diário da República, do Aviso n.º 16520/2021, de 31 de agosto de 2021

Os documentos identificados a **verde** têm modelos próprios, atualizados periodicamente, disponibilizados em <https://www.lojalisboa.pt> - Plataforma Urbanismo digital – Balcão eletrónico

O presente documento não dispensa a consulta dos diplomas legais aplicáveis.

## DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO/LEGITIMIDADE DO REQUERENTE

**Requerimento do pedido** (PDF/A | data e assinatura digital obrigatória) (n.º 4 do artigo 8.º do ROVPEO; n.º 1 do artigo 64.º, n.º 5 do artigo 65.º do RMUEL)

*NOTA: Preencher opção - Pedido de emissão de licença*

**Código de acesso à certidão permanente da Conservatória do Registo Predial** (n.º 1 do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro)

Indicação do(s) código(s) de acesso à(s) certidão(ões) permanente(s) do registo predial da(s) e descrição(ões) de todas as inscrições em vigor emitida(s), há menos de seis meses, pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos; quando omissos, a(s) respetiva(s) certidão(ões) negativa(s) do registo predial, acompanhada(s) da(s) caderneta(s) predial(is) onde constem os correspondentes artigos matriciais

*A área constante da CRP deverá corresponder à que consta do levantamento topográfico, sendo que, em caso de eventuais discrepâncias, o requerente deve regularizar e atualizar a descrição predial relativa ao imóvel objeto da operação urbanística, junto da Conservatória do Registo Predial antes da formalização do pedido*

**Código de acesso à certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial**

*Para empresas, sociedades, cooperativas, comerciantes individuais, outros*

**Indicação da operação urbanística associada, quando aplicável** (n.º 8 do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro)

- **Outros documentos comprovativos da legitimidade e qualidade do(a) titular** (PDF/A)

*Caso o requerente não seja titular de um direito que decorra da certidão da conservatória do registo predial*

Exemplos de outros documentos que comprovem a legitimidade:

**Arrendatário:** Contrato de arrendamento ou último recibo da renda e autorização do proprietário para a realização da operação urbanística em causa

- **Condomínio:** Cartão de contribuinte do Condomínio e ata de eleição do(s) administrador(es)

*O preenchimento deverá garantir que são mantidas as características da licença em vigor (dimensionamento e quantidades de equipamento), com indicação do novo prazo pretendido.*

**Promitentes compradores:** Contrato promessa de compra e venda que lhe confira expressamente o direito de realizar a operação urbanística que pretende

**Associações ou Fundações:** Estatutos e ata de eleição do(s) administradores(s)

**Outras situações:** Escritura de doação, escritura de usufruto, habilitação de herdeiros, contrato de comodato

*Nota: Caso o pedido seja subscrito por **mandatário**, deverá ser junta procuração ou outro documento que confira a representação (com assinatura digital válida)*

## PLANO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

- **Ficha de caracterização** [PDF \(Data e assinatura digital\)](#)

*O preenchimento deverá garantir que são mantidas as características da licença em vigor (dimensionamento e quantidades de equipamento), com indicação do novo prazo pretendido.*